DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 028/2019 referente ao P.P. 016/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em conseqüência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 15 de maio de 2019.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Comunicados

REVOGAÇÃO
PROCESSO 029/19
PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

Tendo em vista a necessidade de melhor equacionar o objeto a ser licitado, com melhores estudos, e sendo certo que a Administração possui a prerrogativa de rever de ofício seus próprios atos, REVOGO a licitação em epígrafe, comunicando-se aos interessados.

Promissão, 15 de Maio de 2019.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

Promissão, 09 de maio de 2019.

Aos
Confrontantes do "JARDIM MORADA DO SOL"

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE PROMISSÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.558856/0001-52, representada pelo Prefeito Artur Manoel Nogueira Franco, portador do RG. N.º 20.424.418-3 SSPSP; e CPF(MF) n.º 171.697.408-93, com sede na Av. Pedro de Toledo, 386, Estado de São Paulo, vem, à presença dos **Confrontantes do "Jardim Morada do Sol"**, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LOS**, nos termos seguintes:

Ficam os senhores confrontantes **NOTIFICADOS**, na pessoa de seus representantes legais, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb do loteamento denominado "**Jardim Morada do Sol",** com acesso pela Rua dos Juritis, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Promissão e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 005 / 2.017.

A área ocupada pelo Jardim Morada do Sol é descrita pelo seu **PERÍMETRO** conforme Memorial Descritivo Topográfico e por planta de Projeto Urbanístico de Regularização que se encontram em anexo a esta Notificação Extra Judicial.

Desta forma, ficam os senhores confrontantes **NOTIFICADOS** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb - Regularização Fundiária de Interesse Social, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta notificação extrajudicial, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestações por parte dos senhores confrontantes, será interpretada como concordância com a **Reurb,** - Regularização Fundiária de Interesse Social procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do loteamento supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

PERÍMETRO DO NÚCLEO

Memorial Descritivo Topográfico

PERÍMETRO DO NÚCLEO

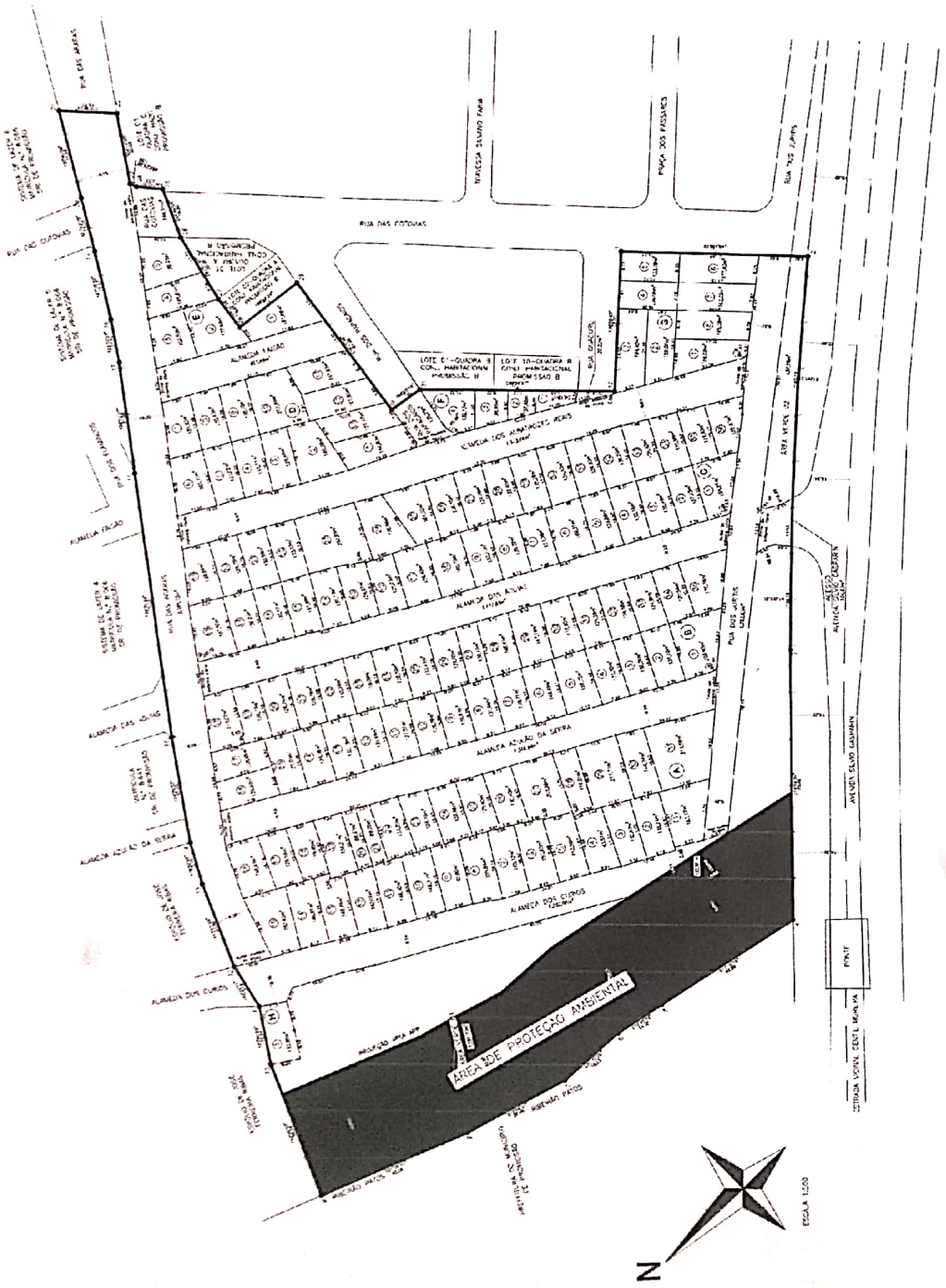
Uma área de terras urbana, na cidade, distrito e município de Promissão - SP, com **36.824,92m²** (trinta e seis mil e novecentos e oitenta e três metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados); dentro das seguintes medidas, azimutes, coordenadas U.T.M. e confrontações: Tem início no **ponto 1** (E=617.504,00 e N=7.618.798,42), cravado no vértice formado pelos alinhamentos da Rua dos Guacurus com a Rua das Cotovias, de onde segue em reta por uma distância de 51,13m (cinquenta e um metros e treze centímetros) no azimute 227°01'04"; confrontando com a Rua das Cotovias até encontrar o **ponto 2** (E=617.466,59 e N=7.618.763,56), deste ponto deflete à direita e segue em curva de raio de 1.291,31m (mil e duzentos e noventa e um metros e trinta e um centímetros) e desenvolvimento de 111,00m (cento e onze metros); até encontrar o **ponto 3** (E=617.390,47 e N=7.618.844,30), deste ponto segue em reta por uma distância de 75,49m (setenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros), no azimute 314°16'34"; confrontando com a Avenida Silvio Gasparin do ponto 2 até encontrar o **ponto 4** (E=617.336,42 e N=7.618.897,01), deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 42,88m (quarenta e dois metros e oitenta e oito centímetros), no azimute 011°16'16"; até encontrar o **ponto 5** (E=617.344,80 e N=7.618.939,06), deste ponto segue em reta por uma distância de 14,30m (quatorze metros e trinta centímetros), no azimute 010°45'03", até encontrar o **ponto 6** (E=617.347,47 e N=7.618.953,11), deste ponto segue em reta por uma distância de 19,53m (dezenove metros e cinquenta e três centímetros), no azimute 002°33'05", até encontrar o **ponto 7** (E=617.348,34 e N=7.618.972,61), deste ponto segue em reta por uma distância de 30,48m (trinta metros e quarenta e oito centímetros), no azimute 015°54'51", até encontrar o **ponto 8** (E=617.356,69 e N=7.619.001,92), deste ponto segue em reta por uma distancia de 43,05m (quarenta e três metros e cinco centímetros), no azimute 021°26'11", confrontando com área da da Prefeitura Municipal de Promissão do ponto 4 até encontrar o **ponto 9** (E=617.372,43 e N=7.619.041,99), deste ponto deflete à direita e segue em reta por 38,78m (trinta e oito metros e setenta e oito centímetros), no azimute 112°55'57", até encontrar o **ponto 10** (E=617.408,14 e N=7.619.026,88), deste ponto segue em reta por 16,54m (dezesseis metros e cinquenta e quatro centímetros), no azimute 123°05'22", confrontando com espólio de José Ferreira Ribas do ponto 9 até encontrar o **ponto 11** (E=617.422,00 e N=7.619.017,85), deste ponto segue em reta por

13,19m (treze metros e dezenove centímetros) no azimute 102º25'11", confrontando com a Alameda dos Curiós até o **ponto 12** (E=617.434,88 e N=7.619.015,02), deste ponto segue em reta por uma distância de 24,86m (vinte e quatro metros e oitenta e seis centímetros), no azimute 113º21'48", até encontrar o **ponto 13** (E=617.457,70 e N=7.619.005,16), deste ponto segue em reta por uma distância 12,10m (doze metros e dez centímetros), no azimute 118º22'42", confrontando com espólio de José Ferreira Ribas até encontrar o **ponto 14** (E=617.468,35 e N=7.618.999,41), deste ponto segue em reta por uma distância de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), no azimute 124º35'07", confrontando com a Alameda Azulão da Serra e a Matrícula n.º 8.641 do SRI de Promissão até encontrar o **ponto 15** (E=617.493,21 e N=7.618.982,26), deste ponto segue em reta por uma distância de 75,32m (setenta e cinco metros e trinta e dois centímetros), no azimute 126º31'25", confrontando com Alameda das Águias, Sistema de Lazer 4 do Conjunto Habitacional Promissão A (matrícula n.º 8.066) e Alameda Faisão até encontrar o **ponto 16** (E=617.553,74 e N=7.618.937,43), deste ponto segue em uma distância 31,58m (trinta e um metros e cinquenta e oito centímetros), no azimute 126º53'27", até encontrar o **ponto 17** (E=617.579,00 e N=7.618.918,48), deste ponto segue em reta por uma distância de 12,42m (doze metros e quarenta e dois centímetros), no azimute 123º53'27", até encontrar o **ponto 18** (E=617.589,31 e N=7.618.911,55), deste ponto segue em reta por uma distância de 19,47m (dezenove metros e quarenta e sete centímetros), no azimute 121º35'53", confrontando com o Sistema de Lazer 5 do Conjunto Habitacional Promissão A (matrícula n.º 8.066) até encontrar o **ponto 19** (E=617.605,89 e N=7.618.901,35), deste ponto segue em reta por 15,25m (quinze metros e vinte e cinco centímetros), no azimute 121º12'12", confrontando com a Ruas das Cotovias até encontrar o **ponto 20** (E=617.618,93 e N=7.618.893,45), deste ponto segue em reta por 24,99m (vinte e quatro metros e noventa e nove centímetros), no azimute 120º40'06", confrontando com o Sistema de Lazer 6 do Conjunto Habitacional Promissão A (matrícula n.º 8.066) até encontrar o **ponto 21** (E=617.640,43 e N=7.618.880,70), deste ponto deflete à direita e segue em reta por 15,73m (quinze metros e setenta e três centímetros) no azimute 226º38'24", confrontando com a Rua das Ararás até o **ponto 22** (E=617628.99 N=7618869.90), deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 20,03m (vinte metros e três centímetros), no azimute 304º14'00", até o **ponto 23** (E=617612.44 Y=7618881.17),deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 1,89m (um metro e oitenta e nove centímetros), no azimute 245º24'38", até o **ponto 24** (E=617610.71 Y=7618880.38), deste ponto segue em reta por um distância de 7,12m (sete metros e doze centímetros), no azimute 230º10'31", confrontando com o Lote 01 – Quadra C do Conjunto Habitacional Promissão B, do ponto 22 até o **ponto 25** (E=617605.24 Y=7618875.82), deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de

14,36m (quatorze metros e trinta e seis centímetros), no azimute 294°46'08", confrontando com a Rua das Cotovias, até encontrar o **ponto 26** (E=617.592,20 e N=7.618.881,84), deste ponto segue em reta por uma distância 20,08m (vinte metros e oito centímetros), no azimute 284°01'47", confrontando com o Lote1 – Quadra a do Conjunto Habitacional Promissão B até encontrar o **ponto 27** (E=617.572,72 e N=7.618.886,71), deste ponto segue em reta por uma distância de 9,85m (nove metros e oitenta e cinco centímetros), no azimute 277°50'28", até encontrar o **ponto 28** (E=617.562,97 e N=7.618.888,05), deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 20,11m (vinte metros e onze centímetros), no azimute 186°24'24", confrontando com o Lote 2 – Quadra A do Conjunto Habitacional Promissão B até encontrar o **ponto 29** (E=617.560,72 e N=7.618.868,07), deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância 44,49m (quarenta e quatro metros e quarenta e nove centímetros), no azimute 278°23'59", até encontrar o **ponto 30** (E=617.516,71 e N=7.618.874,57), deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), no azimute 188°20'19", confrontando com a Rua dos Papagaios do ponto 29 até encontrar o **ponto 31** (E=617.515,32 e N=7.618.865,07), deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 53,87m (cinquenta e três metros e oitenta e sete centímetros), no azimute 225°22'47", confrontando com o Lote 1 – Quadra B e Lote 10 – Quadra B do Conjunto habitacional Promissão B e com a Rua Guacuru até encontrar o **ponto 32** (E=617.476,98 e N=7.618.827,23), deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 39,50m (trinta e nove metros e cinquenta centímetros), no azimute 136°50'40", confrontando com a Rua Guacuru até o marco 1, onde teve início esta descrição, encerrando assim este polígono.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ

PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO



5